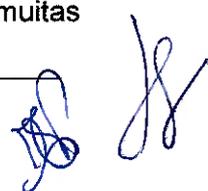


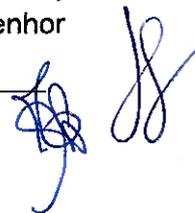
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
REALIZADA EM 18 (DEZOITO) DE JANEIRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRES)**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), realizou-se na Casa dos Conselhos, à Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, nesta cidade de Araras a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso convocada pela Secretária do Conselho, Cristiane Andressa de P.M.Santos. A reunião iniciou-se às 08 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco minutos). Estiveram presentes os conselheiros (as), que assinaram a lista de presença em anexo: **Representantes da Sociedade Civil:** Cristiane Andressa de P.M. Santos (Titular), representante das Entidades ou Organização de Amparo ao Idoso, Francisco Kapp (suplente) representante do Sindicato ou Associação de Aposentados, José Adilson Bonatto (titular) representante Loja Maçônica e Drº Ayrton Zambon (Titular) representante 50ª Subsecção de Araras da OAB/SP , Maria Elizabeth G. R. Martins Ribeiro (titular) e Maria Benedita de Lima Rodrigues (Suplente), representantes de Entidades ou Organizações de Grupos de 3ª Idade e Silvia Córnia (Titular) representante do segmento Igrejas. **Representantes do Poder Público:** Lídia Silvana de Freitas Linguanote (suplente) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Eliana Chignolli Zaniboni (titular) representante da Secretaria Municipal da Justiça, Mauricio da S. da S. Junior (Titular) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Alberto Adolfo Junior (titular) representante da Secretaria Municipal de Educação. **Convidados:** Marcelo Fabiano do Nascimento, coordenador da Secretaria Municipal de Assistência Social, Carlos Eduardo Belchior, Secretário de Conselhos e Maria Valdirene da Silva, representante do Centro Social Irmão Tarcísio. **ABERTURA:** A Secretária Cristiane deseja boas-vindas a todos os conselheiros e inicia a reunião. **1) Secretária: 1.a) Leitura e Aprovação da Ata da reunião Ordinária de 21/12/2023:** Efetuada a leitura a ata foi aprovada por unanimidade, com algumas correções. **1.b) Justificativa de ausência:** Justificou a ausência Viviane Zanchetta, Cristiane C. Mastelaro e Gisele C.J. Santos **2) MESA DIRETORA: 2.a) Plano de Ação e Aplicação 2023:** O senhor Belchior diz que este é um assunto que será recorrente nas próximas reuniões do Conselho, e é de suma importância. Nunca antes o conselho se preparou para este tema, responsabilidade dos conselheiros, que a participação dos mesmos tem que ser efetiva, já que seremos cobrados pelas autoridades judiciais quanto aos recursos que estão sendo disponibilizados para o Fundo Municipal do Idoso. Já houve esta cobrança por parte do juiz e a nossa resposta à época foi de que o conselho iria fazer este plano, que estaríamos trabalhando neste início de ano em alguns temas relevantes ao conselho, tal como o plano de aplicação dos recursos, o diagnóstico do idoso no município e providencias quanto á violação de direito dos idosos. **2.b) Reunião das Comissões:** colocamos novamente esse item na Mesa Diretora, já que é notória a dificuldade que as comissões têm em se reunir. Temos recebido várias denúncias de violência contra idosos que estão sendo enviadas ao CREAS para apuração, e também temos recebido várias devolutivas para ser encaminhada a comissão para análise e verificação das respostas do CREAS. Sem as comissões se reunindo fica difícil trabalhar os assuntos que a todo momento surgem. Estamos com muitos assuntos pendentes em função disso. Neste momento ocorre uma intensa troca de ideias pelos conselheiros quanto a denúncias e quanto às respostas que temos recebidos do CREAS, os Conselheiros se manifestam que oficiemos a técnica responsável pelas respostas, a senhora Lucélia para que compareça á próxima reunião do Conselho, para explicar quais os procedimentos adotados nestas apurações,

quais e quantas visitas são efetuadas, se ocorre retornos destas visitas, se os familiares são contatados para prestar esclarecimentos, se em caso de a denúncia ser positiva que atitudes o CREAS/Secretária da Assistência Social toma quanto a solucionar o conflito, nos casos negativos se ocorre novas visitas e acompanhamento da família por parte dos CRAS/Assistência Social, já que o conselho considera que o idoso por sua condição já deveria ser acompanhados tanto pela Assistência Social, como pela Saúde. É aprovado por unanimidade que convoquemos a técnica Lucélia para vir prestar esclarecimentos e informações quanto à denúncias por ela apuradas. 3) **OFÍCIOS/E-MAILS RECEBIDOS: 3.a) Extrato do Fundo Municipal:** É apresentado á plenária o extrato do Fundo Municipal do Idoso referente ao mês de dezembro, cujo valor é de R\$ 620.661,24 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) e o Secretário de Conselhos informa que além dos valores recebidos via penas pecuniárias, neste mês houve o depósito da Usina Santa Lucia no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais.) Também é dito que em razão do montante de recursos seremos cada vez mais cobrados pela utilização do mesmo e o conselheiro Bonatto enfatiza novamente que mais que a utilização dos recursos é necessária fazer bom uso dele, já que poderemos ser questionados e responsabilizados se os recursos foram mal utilizados. Também é questionada a reunião que deveria ocorrer entre os presidentes dos conselhos ligados á Secretaria Municipal de Assistência Social e o senhor Prefeito, o secretário de Conselhos explica que a mesma ainda não ocorreu face ao final de ano e que em janeiro tanto a senhora Viviane, quanto a senhora Gisele, presidente dos conselhos estariam de férias e que provavelmente esta reunião seria pedida para o mês de fevereiro, Bonatto também comenta que acredita que o mesmo ocorrerá, e também reunião com os contadores para tratar das doações via Imposto de Renda. Outro assunto citado pelos conselheiros é o diagnóstico dos idosos no município de Araras, que em várias reuniões já foi falado, das tratativas com o COMDICAR para ser feito em conjunto, dos orçamentos pedidos, dos modelos de diagnóstico pretendidos, das dificuldades que estão sendo encontradas em realizar o mesmo, fala-se da lei nº 13.019/2014, das normas, da legislação que rege o tema e o senhor Bonatto volta a reiterar sua opinião e postura a favor de se usar diagnósticos já efetuados em cidades de porte semelhante ao nosso, com intervenção de apoio do conselheiro Dr. Ayrton e outros conselheiros a favor da posição do senhor Bonatto. Exemplos de planos para utilização dos recursos são citados e discutidos pelos conselheiros, entre eles um que seria a disponibilização de dentistas para as instituições de longa permanência da cidade, sabe-se que os idosos têm problemas dentários, e temos idosos acamados, outros impossibilitados que poderiam ter os cuidados dentários preventivos e corretivos diagnosticados na própria ILPI. Também ocorre uma intensa troca de ideias a respeito da disponibilização e equipamentos para idosos, tais como cadeiras de banho, cadeiras de rodas, muletas e inclusive de camas hospitalares, o senhor Bonatto diz que conhece o trabalho do Rotary Club, inclusive porque participa do mesmo, diz que o Rotary tem expertise em atender a este segmento, porque tem décadas de experiência, tem uma atuação reconhecidamente de qualidade, e que não consegue fazer mais porque todo trabalho é voluntário. O Rotary tem a ajuda de um empresário na manutenção e conserto dos equipamentos, que o Rotary trabalha com os itens que podem ser emprestados pelos familiares dos utilizadores que se encarregam de retirar os equipamentos já que eles têm dificuldade de fazer entregas, já que isso além do voluntariado acarretaria custos, e eles não tem ajuda oficial para arcar com estes custos. Cita o senhor Bonatto o caso específico das camas hospitalares, que além de terem um custo elevado de aquisição, são pesadas, de difícil transporte, tem que ser desmontadas e remontadas e que, o Rotary muitas



vezes, tem que pagar pelo transporte, desmontagem e montagem das mesmas já que os particulares que as usariam não conseguem fazer isso, face ao compromisso financeiro que a maioria não pode arcar. Diz que essa logística: armazenamento e distribuição destes itens poderiam contar com o apoio financeiro via Fundo Municipal do Idoso e com a expertise do Rotary. Que um plano de ação neste sentido pode ser feito, se houvesse uma parceria para um local de armazenamento, fretamento e transporte, incluindo as camas hospitalares para fazer parte dos equipamentos disponibilizados pelo Rotary aos municípios. Todos os presentes sem exceção manifestaram apoio a que seja estudado este assunto de maneira a viabilizá-lo, com eventual apoio técnico da Secretaria de Assistência Social – SMAS, para eventual Edital de chamamento público para este serviço, que é prestado gratuitamente aos municípios e em especial aos idosos ararenses tão necessitados e desamparados neste quesito. **3.b) Denúncias de Violência contra Idosos Recebidos via Delegacia da Mulher:** O secretário Belchior apresenta as denúncias que recebemos mensalmente da Delegacia da Mulher, que são enviadas para conhecimento do Conselho, relembra que estas denúncias também são enviadas ao CREAS, que é a instância a qual compete apurar, acompanhar, diagnosticar e atuar nestes casos. **3.c) Relatório Informativo CREAS ref. D.I. 0955.560.0016389/2022.** **3.d) Relatório Informativo CREAS ref. D.I. 0955.560.0015454/2022.** **3.e) Relatório Informativo CREAS ref. D.I. 0955.560.00167699/2022.** **3.f) Relatório Informativo CREAS ref. D.I. 0955.560.0016719/2022.** **3.g) Relatório Informativo CREAS ref. D.I. 0955.560.0016717/2022.** Os itens c) a g), são as respostas do CREAS enviados ao Conselho referente às denúncias que foram apuradas e que veem para posicionar o conselho quanto às apurações efetuadas. **3.h) E-mail recebido para Adesão ao Pacto Nacional de Implementação dos direitos da Pessoa Idosa:** foi recebido pelo Gabinete do Prefeito e o mesmo fez a adesão, já que o tempo era curtíssimo e não daria para ser apresentado em plenária, e que também a adesão era prerrogativa do gestor, que imediatamente aprovou a adesão, que virá a somar juntamente com o Programa Cidade Amiga do Idoso. **4) OFÍCIOS/ CI'S/ E-MAILS EMITIDOS:** **4.a) CI nº26/2022- Encaminhamento de denúncia contra idoso ao CREAS:** Encaminhada ao CREAS **4.b) CI nº27/2022- Encaminhamento de denúncia contra idoso ao CREAS:** Encaminhada ao CREAS **4.c) CI nº28/2022- Encaminhamento de denúncia contra idoso ao CREAS:** Encaminhada ao CREAS **4.d) CI nº30/2022 Encaminhamento de denúncia contra ao idoso o CREAS:** Encaminhada ao CREAS **4.e) CI nº31/2022 Encaminhamento de denúncia contra ao idoso o CREAS - Encaminhada ao CREAS.** **4.f) CI nº26/2022- Encaminhamento de denúncia contra idoso ao CREAS:** Encaminhada ao CREAS **4.g) CI nº27/2022- Encaminhamento de denúncia contra idoso ao CREAS:** Encaminhada ao CREAS **4.h) CI nº28/2022- Encaminhamento de denúncia contra idoso ao CREAS:** Encaminhada ao CREAS **4.i) CI nº30/2022 Encaminhamento de denúncia contra ao idoso o CREAS:** Encaminhada ao CREAS **4.j) CI nº31/2022 Encaminhamento de denúncia contra ao idoso o CREAS - Encaminhada ao CREAS.** **4.k) CI nº31/2022 Encaminhamento de denúncia contra ao idoso o CREAS - Encaminhada ao CREAS.** Os itens acima de a) até k), são denúncias recebidas via disque 100 e que foram imediatamente enviadas ao CREAS para que o mesmo faça a apuração das mesmas. **5) PORTARIA/RESOLUÇÃO PUBLICADA:** não tivemos portarias/resoluções publicadas. **6) PARECER DAS COMISSÕES:** **6.a) Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo:** não teve reunião esse mês. **6.b) Comissão de Políticas Públicas:** não teve reunião esse mês. **6.c) Comissão de Comunicação:** não teve reunião esse mês. **6.d) Comissão de Normas e Fiscalização:** não teve reunião este mês. Nada mais a tratar, o senhor



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004



Belchior e a secretária Cristiane agradecem a presença dos conselheiros e convidados e declaram encerrada a reunião as nove (nove) horas e 40 (quarenta) minutos e a Secretária Cristiane e eu, Carlos Eduardo Belchior, secretário “ad hoc” assino a presente ata.


Cristiane Andressa de P.M.Santos
Secretária do CMI


Carlos Eduardo Belchior
Secretário de Conselhos